



## TERMO DE RECEBIMENTO E CONCLUSÃO Nº 21

**INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA - IPPUL**, pessoa jurídica de direito público erigida sob a forma de autarquia municipal, inscrita no CNPJ sob nº 74.125.063/0001-00, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente, **DECLARA**, para os fins de direito, que, em consulta a o **Processo SIP nº 26989/2016 e Processo SEI nº 84.000333/2017-11**, referente ao Estudo de Impacto de Vizinhança do empreendimento denominado **SAMPA 27-28 LONDRINA BAR LTDA - ME, CNPJ sob nº 23.125.125/0001-43**, e de acordo com as informações fornecidas, **ficou comprovado o cumprimento de todas as medidas** descritas de acordo com a Diretriz de EIV nº 022/2016, que originou o Termo de Compromisso assinado em 28 de dezembro de 2016, conforme segue:

1. Firmar e manter contrato de convênio de estacionamento com empresas do entorno, ou contrato de locação de área destinada para tal finalidade, de acordo com a lei, devidamente registrado em Cartório, onde conste o provimento gratuito de 20 (vinte) vagas aos funcionários e clientes em déficit deste empreendimento, acrescido de 30 (trinta) vagas como mitigação de impactos flutuantes de trânsito, além de disponibilizar estacionamento interno existente;  
**Nota:** O Alvará de funcionamento deste empreendimento estará condicionado à perpetuação deste convênio para estacionamento de clientes. Uma vez findo o convênio, o Alvará de funcionamento deverá ser revogado.; Atendido conforme Despacho Administrativo SMF nº 11731 de 28 de dezembro de 2017 (0887612).
2. Instalar de forma visível placas visíveis aos clientes com os dizeres: CONVÊNIO COM SAMPA 27-28 LONDRINA BAR LTDA-ME (ou outro nome fantasia que possa vir a ter); Atendido conforme Despacho Administrativo CMTU nº 286 de 28 de dezembro de 2017 (0887261).
3. Aprovar projeto junto à Diretoria de Trânsito e Sistema Viário do IPPUL e executar, com autorização da CMTU, reforço de sinalização viária horizontal e vertical na Av. Harry Prochet, na testada do empreendimento e em 150m de abrangência anterior e posterior ao lote do empreendimento; Atendido conforme Despacho Administrativo CMTU nº 286 de 28 de dezembro de 2017 (0887261).
4. Realizar o plantio de 60 (sessenta) mudas de espécies arbóreas com altura de 2,20m, junto ao canteiro central da Avenida Harry Prochet, de modo a contribuir para a redução das zonas de calor, melhorando o microclima local, reduzindo a propagação de poeira e ruídos. As espécies arbóreas a serem adquiridas pelo empreendedor, os locais do canteiro central onde estas serão plantadas, bem como as orientações técnicas necessárias, ficarão a cargo da técnica da Secretaria Municipal do Ambiente - SEMA. As mudas deverão ser tutoradas, irrigadas regularmente e substituídas em caso de supressão, pelo período de 2 (dois) anos, até atingirem porte arbóreo; Atendido conforme Despacho Administrativo SEMA nº 11509 de 21 de dezembro de 2017 (0880258).

Londrina, 02 de janeiro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **José Vicente Alves do Socorro, Diretor(a) de Unidade**, em 02/01/2018, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.219 de 21/09/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Alves Lima Junior, Diretor(a) Presidente**, em 02/01/2018, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.219 de 21/09/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Nascimento Benek, Gestor(a) de Engenharia e Arquitetura**, em 02/01/2018, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.219 de 21/09/2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0886399** e o código CRC **35A4D724**.

**Referência:** Processo nº 84.000333/2017-11

SEI nº 0886399